

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1771/84 - Reautuado em 23.04.91

INTERESSADO: Antônio Manuel D'Andrea Mathias

ASSUNTO: Indicação da interessado para lecionar a disciplina "Sistemas Digitais" - FE de Barretes

RELATOR: Cons. UBIRATAN D'AMBRÓSIO

PARECER CEE Nº 1111/91 CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretes indica Antônio Manuel D'Andrea Mathias para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Sistemas Digitais", vinculada ao Departamento de Eletrônica, no Curso de Engenharia Elétrica, Modalidade Eletrônica.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 600/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Antônio Manuel D'Andrea mathias para lecionar a disciplina "Sistemas Digitais" na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 12 de junho de 1991.

a) Cons. UBIRATAN D'AMBROSIO

Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente